

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 12/07/2012

Aos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 08/07/2012, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 02/2011, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

- 113 – Antonio Carlos Ribeiro Silva Junior, nº 04 – equipe Igreja Reviver – art. 5º, I
- 114 – Wesley de Souza Martins Soares, nº 19 – equipe Predinhos. – art. 5º, I
- 115 – Sergio Renato da Silva, nº 01 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, VIII
- 116 – Tulio Barbosa Bento, nº 07 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I
- 117 – Renato Alexandre Silveira, n.º 11 – equipe Vila Nogueira – art. 5.º, I

DIRIGENTES

- 118 – Marcos A. Conceição – equipe São Bento – art. 4º, VI e VII

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 119 – Cleber Lucio dos Santos, nº 06 – equipe Santa Cecília – art. 5º, I
- 120 – Robson Alves Cabral, nº 11 – equipe Mutirão Gomes - art. 5º, I
- 121 – Anderson Bazilio de Paula, nº 04 – equipe Monte Negro – art. 5º, I

EQUIPES

- Inter/Marília – art. 3.º, IX

SÉRIE B-2 ATLETAS

- 122 – Marcos Adriel Soares, nº 06 equipe Meninos do Bairro – art. 5º, VI
- 123 – Bruno Alves, nº 16 – equipe José Faleiros – art. 5º, VI
- 124 – Jeferson Henrique Pires de Castro, n.º 21 – equipe Náutico – art. 5º, V
- 125 – Alexandre Pires de Castro, nº 08 - equipe Náutico – art. 5º, VI
- 126 – Ricardo Santos Oliveira, nº 16 – equipe Villaço – art. 5º, VI

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, "**se de seu interesse**", que realizar-se á no dia 19/07/2012 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro